EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0246/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO REALIZAR A SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 64º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA FORA DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprova e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:

Considerando o que preceituam o artigo 22, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Miguel Pereira c/c o artigo 119, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Diretora

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar Sessão Solene em comemoração ao 64º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Miguel Pereira fora do recinto da Câmara Municipal.

Parágrafo único - A solenidade de que trata o caput será realizada no Hotel Fazenda Montanhês, situado na cidade de Miguel Pereira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições regimentais, elabora a presente resolução com o fim de realizar a Sessão Solene em homenagem ao 64º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Miguel Pereira, em local distinto da Câmara, visando dar maior comodidade aos convidados.

Por tal motivo, aguarda a tramitação e aprovação em Plenário.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 21 de Outubro de 2019.

EDUARDO CORRÊA (DOMI)
Presidente

SINHO VENÂNCIO
Vice-Presidente

CRISTIANO KIKI
1º Secretário

VITOR RALHA
2º Secretário